

**ATA Nº 1 DO JÚRI  
CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA**

**ESPECIALIDADE: MEDICINA NUCLEAR  
POSTO DE TRABALHO SEM ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS.**

No dia vinte e um do mês de abril de 2025, pelas 12h40, no Serviço de Medicina Nuclear, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dr. João Abel Loureiro Marques Xavier (Presidente), Dra. Maria Lúcia Gomes da Costa (1º Vogal-Efetivo) e Dr. Catarina Mendes Pinto (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente Dr. Eduarda Marinho Pinto e o 2º Vogal Suplente Dr. Vasco Rafael Sousa Abreu não participaram na reunião.

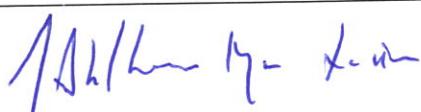
O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, abaixo citados, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da “Avaliação final do internato médico”;
- b) 0,35 x classificação da apreciação global do “Resumo curricular”
- c) 0,35 x classificação da apreciação global do “Texto de motivação”;

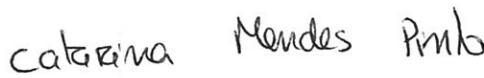
Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, vinte e um do mês de abril de 2025.

  
(Presidente)

  
(1º Vogal-Efetivo)

  
(2º Vogal Efetivo).